



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às catorze horas e 20 minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Teams, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odisséa Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Dulce Dirclair Huf Bais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barboza (Coordenadora do CEALI), Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional), Profa. Dra. Karen Franklin da Silva (Vice-Coodenadora Pedagogia EaD), Profa. Dra. Gabriela Schneider (Chefe do DEPLAE), Prof. Dr. Leandro Siqueira Palcha (Suplente Representante do Setor no CEPE), Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora PPGE), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo (Coordenadora NTE), Profa. Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (Representante do Setor no CEPE), Romilda Aparecida da Silva (Representante TAE), Prof. Dr. Rafael Ginane Bezerra (Chefe do DTPEN) e Profa. Dra. Valeria Milena Rohrich Ferreira (CEPED). Justificou ausência: Profa. Dra. Samara Mendes (afastamento por saúde). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Item de Pauta: 1- Processos. 1.1: Processo 23075.070507/2021-95.** Apresentação da análise dos resultados da Pesquisa de Autoavaliação Institucional aplicada aos servidores UFPR. A Relatora Professora Odisséa Boaventura, apresentou os resultados relacionados ao Setor de Educação nos seguintes eixos: 1- Percepções do Trabalho Remoto; 2- Planejamento e Avaliação; 3- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; 4- Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; 5- Pesquisa de Satisfação e 6- Instrumento de Pesquisa. A Relatora informou ao Conselho que enviou o documento final à comunidade Setorial para ciência, o que resultou em três sugestões: a) Instrumento avaliativo utilizado em 2021, sugerir à CPA para solicitar que cada respondente atentasse apenas às temáticas de seu conhecimento e interesse, assim o instrumento não ficaria tão extenso. b) apresentação e divulgação dos dados para as unidades. A sugestão é que os dados fossem apresentados em um documento único, organizados de forma em que as perguntas fossem seguidas de seus resultados, não em uma tabela de Excel rudimentar como a apresentada. c) a CPA deveria organizar um formulário com questões, a ser respondido pelas direções dos setores, que subsidiassem a gestão interna das unidades. Após algumas considerações, o documento foi **aprovado por unanimidade**. **1.2: Processo 23075.036269/2020-16.** Atualizações do Plano de Trabalho do Projeto "Pacto Nacional LGBTI+: Experiências em Meio à Pandemia de Covid-19", realizadas pelo Coordenador do Projeto, Professor Josafá Moreira da Cunha. A relatoria foi de responsabilidade da Profa. Dra. Gizele de Souza, que apresentou todos os itens de atualizações que se referiam à equipe técnica e remanejamento de valores. Não havendo nenhum questionamento, o Plano de Trabalho foi **aprovado por unanimidade**. **Item de Pauta: 2 - Assuntos. Assunto 2.1:**

Retorno das aulas presenciais: O Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz informou que a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, todas as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão seriam realizadas na modalidade presencial. Também informou sobre o retorno presencial das/os servidoras/os docentes e administrativos, com exceção das/dos que estão amparados pela Instrução Normativa 90. Pediu a colaboração de todas e todos, visto que seria um período de readaptação, ajustes e dificuldades de infraestrutura nos primeiros dias. **Item de Pauta 3- Informes: Informe 3.1:** A Professora Gizele de Souza informou sobre a aposentadoria da servidora técnica-administrativa Lúcia Alves e fez um agradecimento público pelos anos de compromisso ao trabalho na UFPR e também na Revista Educar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 15 minutos, da qual eu, Romilda Aparecida da Silva, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTUNES DE SA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FRANKLIN DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MILENA ROHRICH FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULCE DIRCLAIR HUF BAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM EDUCACAO**, em 02/08/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO ESCOLAR - ED**, em 02/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINA STELKO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 4759332 e o código CRC 7F6E9513.